



PROJETO DE LEI Nº 7404/EXECUTIVO

Declara excluída de imunidade ao corte a árvore Guapuruvú – situado na Avenida Medianeira, em frente ao prédio de nº 1781.

Art. 1º. Fica excluída da imunidade ao corte a árvore Guapuruvú – situado na Avenida Medianeira, em frente ao prédio de nº 1781, constante da lista que da Lei Municipal nº 2506/83, de 19-10-1983.

Art. 2º A referida árvore fica excluída da imunidade ao corte, em razão de laudos técnicos do Ministério do Meio Ambiente, através do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Secretaria Estadual do Meio Ambiente, através do Departamento de Florestas e Áreas Protegidas e Prefeitura Municipal de Santa Maria, através da Secretaria de Município de Proteção Ambiental, que declaram estar a referida planta “totalmente inclinada sobre a Avenida Medianeira, com riscos de quedas de galhos ou mesmo de partes do próprio tronco”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 7404 / Executivo, que

**Declara excluída de imunidade ao corte a árvore
Guapuruvú – situada na Avenida Medianeira,
em frente ao prédio de nº 1781.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que: Declara excluída de imunidade ao corte a árvore Guapuruvú – situada na Avenida Medianeira, em frente ao prédio de nº 1781, constante na lista da Lei Municipal nº 2506/83, de 19-10-1983.

Diante de laudos técnicos do Ministério do Meio Ambiente, através do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Secretaria Estadual do Meio Ambiente, através do Departamento de Florestas e Áreas Protegidas e Prefeitura Municipal de Santa Maria, através da Secretaria de Município de Proteção Ambiental, a referida árvore encontra-se totalmente inclinada sobre a rede elétrica de baixa e alta tensão, com risco de queda de galhos ou mesmo de partes do próprio tronco, oferecendo perigo à vida e ao patrimônio.

Ressaltando que a mesma possui muitos galhos secos que também podem cair na via, atingindo pedestres e automóveis, pois encontra-se posicionada muito próximo ao passeio público e a Avenida Medianeira, com as raízes expostas e levantando a calçada.

É a justificativa.

Santa Maria, 27 de julho de 2010.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal